

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 005/2019/PROPLAN.

Proponente: JOAO BATISTA DINIZ

Cargo: Vice-Diretor do Campus de Ji-Paraná.

CPF: 170.755.991-00

SIAPE: 1545434

Suprido: ALBERTO DRESCH WEBLER

Cargo: Professor.

Unidade Gestora: DEAE

CPF: 937.430.332-91

SIAPE: 2151865

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes. Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 17/09/2019 a 10/11/2019.

Prazo para prestação de contas: 10/12/2019.

Data da Assinatura da Autorização: 18/09/2019.

Publique-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 6/2019/PPGEM-JP/CJP/UNIR (0240331),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM) do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro - Presidente;
- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - Vice-Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite - Representante Docente da Linha de Pesquisa em Formação de Professores que Ensinam Matemática;
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Representante Docente Suplente da Linha de Pesquisa em Formação de Professores que Ensinam Matemática;
- Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto - Representante Docente da Linha de Pesquisa em Processo de Ensino-Aprendizagem da Matemática;
- Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido - Representante Docente Suplente da Linha de Pesquisa em Processo de Ensino-Aprendizagem da Matemática;
- Mestranda Dileia da Silva Brun Scatamburlo - Representante Discente;
- Mestrando Marcelo Orlando Sales Pessim - Representante Discente Suplente.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 05.04.2019;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/09/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240507** e o código CRC **7300089C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES**

ORDEM DE SERVIÇO N. 18/2019

A vice-chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 272/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a divulgação do Curso de Engenharia de Alimentos no Programa "Mostra de Cursos da UNIR, de 6 a 8 de novembro de 2019, no campus de Ariquemes:

- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033 –Presidente
- Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079305 – Membro
- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira Folador, SIAPE 2081297 – Membro
- Prof. Me. Gerson Balbueno Bicca, SIAPE 1848549 – Membro
- Técnico Tiago Bratiliéri dos Santos, SIAPE 21241279 – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 18 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 84/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015 e considerando o Memorando nº 32/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR constante no Processo SEI 99955366b.000004/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR a Comissão de Seleção e Avaliação de Bolsistas do Mestrado Acadêmico em Psicologia (Mapsi), conforme as informações abaixo:

- 1- Maria Ivonete Barbosa Tamboril - Siape 1461748 - presidenta;
- 2 - Iracema Neno Cecílio Tada - Siape 1241086 - membro;
- 3 - Jéssica Fabrícia Silva Lima - representante discente.

Art. 2º - A vigência do mandato é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, prorrogável por igual período, exceto para a representante discente.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria 077/2019/NUSAU, publicada no BS nº 069, de 03/09/2019, páginas 36 e 37.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238641** e o código CRC **2FD38B26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 706/2019/GR/UNIR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999091580.000083/2019-69,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a servidora **JOICE DE MORAES**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2128059, para o cargo de Secretária dos Conselhos Superiores/**Substituta**, a partir de 17.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 18/09/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236288** e o código CRC **A5EF65ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 718/2019/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000078/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 29.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/09/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238872** e o código CRC **4914D198**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 718/2019/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000078/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 29.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/09/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238872** e o código CRC **4914D198**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 719/2019/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999552292.000012/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **DOUGLAS FREIRE MACHADO**, SIAPE nº 3118186, ocupante do cargo de engenheiro civil, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA, para participar do curso de formação da Polícia Rodoviária Federal, no período de **04/09/2019 a 16/12/2019**, com fundamento legal no art. 20, §4º e 5º da Lei nº. 8.112/90 c/c art. 14, § 1º da Lei n.º 9.624/98, sem ônus.

Art. 2º - O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018, de 09.03.2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240473** e o código CRC **7124781E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 720/2019/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000091/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 039644, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para, na condição de defensor dativo, atuar em defesa da servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE nº 396488, nos autos do PAD, processo SEI nº 999119567.000091/2019-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240638** e o código CRC **BFA14C35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 721/2019/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000078/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 24.09.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240804** e o código CRC **B304C972**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 722/2019/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999071150.000078/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **WISS KRAW BACELAR JUNIOR**, SIAPE nº 1523839, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Química, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, a partir de 24.09.2019, período no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241206** e o código CRC **E7699B1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 106/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais que consta no Processo n.º 999102049.000097/2019-24;

CONSIDERANDO a deliberação constante em ata de reunião ordinária de 06/08/2019, do Condep-DACS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do campus de Porto Velho:

- a) Arneide Bandeira Cemin, SIAPE: 0396637 - Presidente
- b) Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE: 0396833 - Vice-Presidente
- c) Maria de Fátima do Carmo Alves, SIAPE: 0396463 - Representante do Corpo Técnico-Administrativo e
- d) Tiago Botelho - Representante do Corpo Discente.

Art. 2º Esta Portaria substitui o Despacho Departamento de Ciências Sociais, Processo nº 999102049.000097/2019-24 e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos desempenhados pela Comissão a partir da Publicação do Despacho publicado em [Boletim de Serviço - N 062, de 08 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/09/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218634** e o código CRC **B4B59185**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 522/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119636.000024/2019-15**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0237838/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº 1728006, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.09.2019 a 17.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237890** e o código CRC **72E21BA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 109/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119654.000009/2019-59 e a solicitação no despacho/SEC-VHA nº 0235296;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor César Weigly Tarabossi Reis, SIAPE 1071006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Direção do *Campus* – Campus de Vilhena, a partir de 17.09.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237989** e o código CRC **139684EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 523/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119623.000042/2019-46**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0238030/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Adailtom Alves Teixeira**, matrícula SIAPE nº 2146148, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238065** e o código CRC **038D7CDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 524/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119652.000061/2019-25**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0238292/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1212049, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.09.2017 a 13.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238348** e o código CRC **1654F998**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991096001.000055/2019-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **KARINI GINELI ALVES**, matrícula SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, concernente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, com efeito financeiro **a contar de 18 de setembro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238377** e o código CRC **44EB4FA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 110/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119636.000027/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor IDONE BRINGHENTI, SIAPE nº 1297370, ocupante do cargo efetivo de Professor Do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, campus de Ariquemes para o Departamento Acadêmico De Ciências Econômicas, campus de Porto Velho, com fundamento no Artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238496** e o código CRC **075C2CE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119631.000044/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 0698322, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Departamento de Ciências da Educação, Campus Guajará-Mirim para o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais - Campus Guajará-Mirim, com fundamento no Artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/09/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238517** e o código CRC **EAD7CE02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 108/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem o Comissão responsável por encaminhar a negociação com os diversos setores da UNIR de modo a atender as necessidades de sala de aula para o funcionamento do Programa de pós-graduação em Filosofia:

- Professor Dr. Paulo Roberto Konzen, SIAPE: 2078378 - Presidente;
- Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, membro, SIAPE: 396644 - membro;
- Professor Dr. Márcio de Lima Pacheco, SIAPE: 1548670 - membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019

SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238762** e o código CRC **FE9C6FC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 113/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119600-E6.000002/2019-11 e a solicitação no despacho sei 0239864.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Sâmia Priscila Soares De Souza**, SIAPE 3003033, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/09/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239937** e o código CRC **2F712155**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 535/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955786.000108/2019-08**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0239962/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1109299, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.09.2017 a 07.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/09/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240028** e o código CRC **8BADADA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 185/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 99955379.000008/2018-94, bem como a recusa da empresa convocada para assinatura do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 164/2019/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para compor a equipe de Fiscalização do Convênio de Concessão de Estágio, que seria celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Empresa JBS S. A.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/09/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240203** e o código CRC **3FD59B92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 186/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 171/2019/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 069, de 03/09/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 4º Dispensar a servidora Paula Tombesi Gadonski, SIAPE 1767133, designada pela Portaria n.º 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de março de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 5º Designar o servidor Gessi Ricardi Batista Garcia, SIAPE 3135789 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Vilhena.

Leia-se:

Art. 4º Dispensar o servidor Robério Ferreira Afonso, SIAPE 2131617, designada pela Portaria n.º 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de março de 2019, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 5º Designar o servidor Gessi Ricardi Batista Garcia, SIAPE 3135789 para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/09/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240407** e o código CRC **81544688**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 54/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, considerando o que consta na Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ de 05 de Julho de 2017, o contido na alínea “i” do Inciso I da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 999055404.000006/2019-86. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Chamada Pública para composição do Comitê Assessor de Pesquisa – CAP da UNIR, bem como a recondução dos membros, designados por meio da Portaria nº 025/2017/PROPESQ/2017 que manifestaram interesse em manterem-se no Comitê, os quais atuarão, de acordo com sua inscrição, nas áreas abaixo relacionadas, conforme Tabela das Áreas de Conhecimento da CAPES, conforme preconiza o Art. 4º da Instrução Normativa nº 024/2017/UNIR/PROPESQ, descritas no quadro a seguir:

GRANDE ÁREA	MEMBRO
Ciências Exatas e da Terra	Ariel Adorno de Sousa
	Elton de Lima Borges
	Fabício Moraes de Almeida*
	Fernanda Bay Hurtado
	Marco Polo Moreno de Souza*
Ciências Biológicas	Carolina Rodrigues da Costa Dória*
	Izaias Médici Fernandes*
	Osvanda Silva de Moura
	Paulo Vilela Cruz
	Patrícia Rabelo dos Santos
	Raniere Garcez Costa Sousa*
	Reginaldo de Oliveira Nunes*

	Willian Massaharu Ohara
Engenharias	André Jun Miki
	Ciro Jose Egoavil Montero
	Diego Henrique de Almeida
	Edson dos Santos Farias*
	Maria Rosangela Soares
	Viviane Barrozo da Silva*
Ciências da Saúde	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	Juliana Pavan Zuliani*
	Katia Fernanda Alves Moreira*
	Nathalia Halax Orfão*
	Patrícia Rabelo dos Santos
	Priscilla Perez Da Silva Pereira*
	Rosely Valeria Rodrigues*
	Wilma Suely Batista Pereira*
Ciências Agrárias	Elaine Almeida Delarmelinda Honoré*
	Emanuel Fernando Maia de Souza*
	Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
	Fábio Régis de Souza*
	Petrus Luiz de Luna Pequeno*
	Jairo Rafael Machado Dias*
	Kenia Michele de Quadros Tronco
	Lucas Da Silva Santos
	Raniere Garcez Costa Sousa*
	Sandro de Vargas Schons*
	Sylviane Beck Ribeiro
	Wilson Gomez Manrique*
	André Luiz de Oliveira Brum*
	Artur De Souza Moret*

Ciências Sociais Aplicadas	Bruno Valverde Chahaira
	Joliza Chagas Fernandes
	Marcus Vinícius Xavier de Oliveira*
	Mariluce Paes de Souza*
	Natália Talita Araújo Nascimento*
	Neiva Cristina Araujo*
Ciências Humanas	Avacir Gomes dos Santos Silva
	Carlos Alexandre Barros Trubiliano*
	Cátia Franciele Sanfelice de Paula
	Juracy Machado Pacífico*
	Jussara Santos Pimenta*
	Marcio Secco
	Reginaldo de Oliveira Nunes*
	Rodrigo Tavaes Godoi
	Santiago Silva de Andrade
	Vicente Eduardo Ribeiro Marcal
	Walterlina Barboza Brasil
	Zairo Carlos da Silva Pinheiro
	Linguística, Letras e Artes
João Carlos Gomes*	
Julio Cesar Barreto Rocha	
Maria Alice Sabaini de Souza Milani	
Marília Lima Pimentel Cotinguiba*	
Natália Cristine Prado*	
Patricia Goulart Tondineli	
Quesler Fagundes Camargos*	

*membro reconduzido, conforme manifestação de interesse, em conformidade com a área de conhecimento de formação e atuação.

Art. 2º - As atribuições do Comitê Assessor De Pesquisa – CAP são:

- a - Analisar as propostas de institucionalização de projetos de pesquisa;
- b - Avaliar os relatórios dos projetos de pesquisa desenvolvidos quanto ao cumprimento dos objetivos e alcance dos resultados propostos;
- c - Decidir sobre pedidos de prorrogação dos projetos de pesquisa;
- d - Deliberar sobre a suspensão dos grupos e atividades de pesquisa que não gerem relatório nos prazos estipulados;
- e- Indicar à PROPESQ a emissão dos certificados da atividade de pesquisa para membros de grupos que integrarem projeto de pesquisa institucionalizado, mediante a aprovação do Relatório;
- f -Desenvolver outras atividades de assessoramento relacionadas à política institucional de pesquisa da UNIR.

Art. 3º - Os membros designados para compor o Comitê Assessor de Pesquisa terão mandato com vigência de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240582** e o código CRC **6DEC1777**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 32/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de seleção de propostas de atividades para a composição da programação do V Festival UNIR Arte e Cultura no Campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

Componente	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Evaldo Souza Leão (externo)	-	Presidente
Filipe Miranda Soares	2246439	Membro
Camila de Oliveira Lima (externo)	-	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, no campus de Porto Velho, até a publicação do resultado final da CHAMADA PÚBLICA nº 005/2019/PROCEA/UNIR.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 23/09/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238970** e o código CRC **FF2D3914**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 43/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Memorando nº 32/2018/DAEP-CAC/CCAC/UNIR

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 32/DIR/CAC, de 06/12/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 099 de 11/12/2018, a qual nomeou a Professora **Tariane Aparecida de Lazari** (SIAPE: 2081419), como Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º Designar a Professora **Graziela Luiz Franco Martinez** (SIAPE: 1807911), como Coordenadora de Estágio do curso de Engenharia de Produção, a partir de 17/09/2019.

Art. 3º - O prazo de vigência de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 17/09/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235541** e o código CRC **8B593DD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 44/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 285/CONSEA/2012 e Memorando nº 31/2019/DAEP-CAC/UNIR (0234791)

RESOLVE

Art. 1º – Substituir o membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, destituindo a professora **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE:2081419 e nomeando a Professora **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723.

Art. 2º – Com a referida substituição, a composição atual do Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição:

- Prof. Alessandro Aguilera Silva – SIAPE 2145747
- Prof. André Grecco Carvalho – SIAPE 2245839
- Prof. Carlaile Largura do Vale – SIAPE 2078672
- Prof. André Jun Miki – SIAPE 2378686
- Profª Rafaela Ferreira Afonso – SIAPE: 1076723

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/09/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235592** e o código CRC **C2923737**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 107/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes Visuais que consta no Processo n.º 9991196201.000013/2019-86;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais, do Campus de Porto Velho:

- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE: 3000372 - Presidente;
- Professora Dra. Samira Margotto, membro, SIAPE: 1805462 - Vice-Presidente;
- Professor Mestre Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE: 2145316 - membro;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE:2040875 - membro; e
- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE:1807907 - membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/09/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236424** e o código CRC **FA1497D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo SEI nº 999119639.000173/2019-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção Local 2020 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo de Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior - Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes - Membro;
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior - Membro; e
- Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza - Membro Suplente.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 11.09.2019;

Art. 3º A Comissão terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 18/09/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236698** e o código CRC **13D44D87**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Estabelece procedimentos administrativos para acompanhamento e realização de receitas oriundas de serviços extraordinários realizados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

O **Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições e considerando a aprovação, pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Resolução n. 114/2019, que versa sobre vedações e permissões de cobranças de taxas administrativas, bem como sua devida publicação.

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução n. 114/2019-CONSUN;

CONSIDERANDO grupo de trabalho designado pela PORTARIA nº 621/2019/GR/UNIR, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO despacho Reitoria SEI [0199383](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer as atividades relacionadas a cada Pró-Reitoria, Núcleos e Campi, bem como setoriais internas, para acompanhamento, realização e identificação de receitas decorrentes de taxas administrativas por serviços extraordinários, conforme artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 e anexo único, da Resolução n. 114/2019-CONSUN.

§1º Para atendimento do exposto no caput deste artigo às Pró-Reitorias e/ou setoriais internas deverão acessar o site da STN <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/aplicativo-gru>, fazer o download do Aplicativo Local GRU e quando da emissão das guias de recolhimento observar os seguintes passos:

1º passo: informar a UG: 154055/Gestão: 15254;

2º passo: selecionador os códigos de recolhimento conforme o caso e de acordo com o informado nos artigos a seguir;

3º passo: inserir um número de referência para controle;

4º passo: informar a competência que a receita se refere;

5º passo: informar a data limite para pagamento do documento;

6º passo: informar o CPF ou CNPJ do interessado; e

7º passo: definir o valor do documento de acordo com o anexo da Resolução n. 114/2019-CONSUN.

do APLICATIVO LOCAL (GRU), disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/231817/Manual_Aplicativo_Local_GRU.pdf/4a5e590a-9fa0-4956-8760-8baebbaaa32c

Art. 2º – Compete à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), dos seguintes serviços:

§ 1º - Segunda via de diploma;

§ 2º - segunda via de certificado de conclusão;

§ 3º - Segunda via de diploma (Mestrado/Doutorado);

§ 4º - Segunda via de certificado de conclusão de curso pós-graduação lato sensu;

§ 5º - Segunda via de certificado e histórico escolar de Pós-Graduação Lato Sensu;

§ 6º - Reconhecimento/Revalidação de diploma estrangeiro;

§ 7º - Reconhecimento/Revalidação de diploma estrangeiro (medicina);

§ 8º - Registro de diploma de outra IES – primeira via;

§ 9º - Registro de diploma de outra IES – segunda via;

§10 - Emissão de segunda via do histórico escolar para diplomado, mediante registro acadêmico;

§11 - Emissão de Segunda de histórico escolar (Mestrado/Doutorado), mediante registro acadêmico;

Art. 3º - Estão isentos da cobrança de taxas, os processos referentes à:

§1º - Obtenção de novo título (ingresso de aluno portador de diploma em curso de graduação);

§2º - Emissão de segunda via do histórico escolar para diplomado, quando emitido pelo próprio aluno diretamente no SIGAA e não necessitar de certificação da unidade de registro acadêmico;

§3º - Emissão de Segunda via de histórico escolar (Mestrado/Doutorado), quando emitido pelo próprio aluno diretamente no SIGAA e não necessitar de certificação da unidade de registro acadêmico;

Art. 4º – Compete a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, estabelecer critérios, em procedimentos próprios, conforme estipula a legislação vigente e de acordo com os valores estipulados no anexo único da Resolução n. 114/2019-CONSUN, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público), dos seguintes serviços referentes à seleção e admissão de Docente Efetivo por meio de concurso público:

§ 1º - Inscrição para professor auxiliar;

§ 2º - Inscrição para professor assistente;

§ 3º - Inscrição para professor adjunto;

§ 4º - Inscrição para professor titular;

§ 5º - Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 5º – Compete à UGR, a qual a unidade competente estiver vinculada, definir nos editais de seleção de professor visitante a cerca da cobrança de taxa de inscrição observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público).

Art. 6º – Compete aos Núcleos e às Diretorias dos Campi, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso

público), referente à inscrição para concurso de professor substituto;

Parágrafo único: Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 7º – Compete a Pró-Reitoria de Administração – PRAD, estabelecer critérios, em procedimentos próprios, conforme estipula a legislação vigente e de acordo com os valores estipulados no anexo único da Resolução n. 114/2019-CONSUN, sob o código de recolhimento n. 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público), dos seguintes serviços referentes à seleção e admissão de Técnico-Administrativo por meio de concurso público:

§ 1º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação C)

§ 2º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação D)

§ 3º - Inscrição para técnico-administrativo (Classificação E)

§ 4º - Para emissão da GRU que trata o caput deste artigo, o próprio interessado deverá seguir os passos relacionados no edital de concurso público que amparar a realização do certame.

Art. 8º – Compete à UGR, a qual o Departamento Acadêmico estiver vinculado, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), referente aos seguintes serviços:

§1º - Inscrição em exames de proficiência;

§2º - Emissão de segunda via de certificado de aprovação em exames de proficiência.

Art. 9º – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos) referentes aos seguintes serviços:

§1º - Emissão de segunda via de certificados de conclusão de atividades de atualização;

§2º - Emissão de segunda via de certificados de cursos especiais;

§3º - Emissão de segunda via de certificados de cursos de aperfeiçoamento.

Art. 10 – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, definir nos editais de seleção a cerca da cobrança de taxa de inscrição em cursos de especialização lato sensu, observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28900-0 (Taxa de inscrição).

Art. 11 – Compete à UGR, a qual a unidade promotora estiver vinculada, definir a respeito da cobrança de taxa referente à promoção de eventos (acadêmicos, culturais, esportivos, dentre outros) observando o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos).

Art. 12 – Compete à UGR, a qual a unidade estiver vinculada, definir a respeito da cobrança de taxa por laboratório de pesquisa e clínicas, e pela prestação de serviço e consultoria observando os termos pactuados, bem como o disposto no Art. 12 da Resolução n. 114/2019-CONSUN, e em caso de cobrança acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, devendo solicitar à PROPLAN as orientações quanto ao código de recolhimento conforme a natureza do serviço.

§1º - Para utilização somente de espaços físicos e equipamentos deverá ser utilizado o código de recolhimento n. 28802-0 (Aluguéis);

§2º - Para atividade com utilização de servidores da UNIR deverá ser utilizado o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos).

Art. 13 – Compete à [Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis](#) - PROCEA, acompanhar os pedidos bem como as respectivas emissões de GRU's, sob o código de recolhimento n. 28830-6 (Serviços Administrativos), referentes à emissão de segunda via de certificados de conclusão de atividades de extensão.

Art. 14 – Compete a Unidade Responsável prevista no Anexo, organizar a agenda de utilização de espaços físicos, respeitando a ordem de manifestação de interesse, sempre que houver conflito de datas de interessados, bem como sua respectiva emissão de GRU, sob o código de recolhimento n. 28802-0 (Aluguéis).

Art. 15 – Fica vedada a utilização dos espaços para eventos com a finalidade de fins lucrativos e partidários.

Art. 16 - Compete a cada unidade responsável pelas atividades incidentes de cobrança de taxas, o acompanhamento da emissão das guias de recolhimento nos termos previstos, bem como à análise de isenção de cobrança, nos casos especificados nesta Instrução Normativa, na Resolução n. 114/2019-CONSUN e nos demais dispositivos legais.

Art. 17 - Compete a UGR autuar processo no SEI e imediatamente após emissão da GRU, encaminhar a Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – CCCONT para registro de previsão da arrecadação da receita.

Parágrafo único. Após o registro contábil a CCCONT restituirá o processo a UGR de origem que será responsável pela comprovação de pagamento da Guia de Recolhimento e envio à Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria – CCCONT no prazo de até 5 dias após o pagamento, para realização dos registros contábeis.

Art. 18 – São permitidas as cobranças de taxas de cedência de espaços físicos da UNIR para outras entidades, conforme previsto na resolução.

Art. 19 – Os valores não estabelecidos no Anexo serão definidos pelas unidades que oferecem o serviço, que organizam o evento ou prestam consultoria, tomando por base os valores previstos na resolução.

Art. 20 – Não será permitido o pagamento de GRU mediante depósito, cheque e/ou cartão de crédito.

Art. 21 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais sobre os procedimentos definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 22 – Revoga-se a Instrução Normativa 02/UNIR/PROPLAN/2019, 10 de setembro de 2019.

Art. 23 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, Pró-Reitor, em 18/09/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236802** e o código CRC **E27794CA**.

ANEXO

Serviços (Espaço)	Campus (Local)	UNIDADE Responsável

Auditório	Porto Velho – Centro	Cerimonial
Auditório Paulo Freire	Campus de Porto Velho	PROCEA
Auditório	NUCSA – Campus de Porto Velho	NUCSA
Auditório	Departamento de Psicologia – Campus de Porto Velho	DEPSI
Auditório	Departamento de Geografia – Campus de Porto Velho	Coordenação do Mestrado de Geografia
Auditório	Diretoria de Educação à Distância (DIRED) – Campus de Porto Velho	DIRED
Auditório	PGBIOEX	Coordenação do Mestrado de Biologia PGBIOEX
Sala de Treinamento	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – Campus de Porto Velho	DGP
Auditório	Campus de Rolim de Moura	Diretoria do Campus de Rolim de Moura
Auditório	Campus de Ji-Paraná	Diretoria do Campus de Ji-Paraná
Auditório	Campus de Ariquemes	Diretoria do Campus de Ariquemes
Auditório	Campus de Vilhena	Diretoria do Campus de Vilhena

Referência: Processo nº 999119567.000218/2019-81

SEI nº 0236802

Criado por [52839168200](#), versão 7 por [52839168200](#) em 18/09/2019 16:20:43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 45/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 99955899.000013/2018-28,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Prof.ª Dr.ª Roziane Sobrira dos Santos da função de Coordenadora do curso de especialização *Lato Sensu* em Análise Estatística de Dados do *Campus* de Ji-Paraná, revogando, assim, a Portaria n.º 045/2018/DCJP/UNIR, de 30.11.2018;

Art. 2º Nomear a Prof.ª Dr.ª Gabi Nunes Silva para exercer a função de Coordenadora do curso de especialização *Lato Sensu* em Análise Estatística de Dados do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237170** e o código CRC **4A3BE599**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 74/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo despacho da Coordenação do Mestrado de Administração Pública - PROFIAP e considerando o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-1

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria 71/2019, publicada no Boletim de Serviço 072 de 12/09/19, que designou a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda SARAH CAROLINA SANTOS SILVA.

Excluindo: Prof. Dr Jonas Cardoso, Membro Interno PROFIAP e

Onde se lê: Data: 19/09/2019

Leia - se: Data: 18/09/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 19 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

Vice - Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 19/09/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237237** e o código CRC **C8B2D5A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 90/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo da Especialização em Ensino de Física, convalidando suas atividades no período de 22/07/2019 a 09/09/2019, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194:

Judes Gonçalves dos Santos – Presidente

Anailde Ferreira da Silva - Membro

Ariel Adorno de Sousa - Membro

Elie Albert Moujaess - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238328** e o código CRC **D196E73E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 91/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora dos Recursos do Processo Seletivo da Especialização em Ensino de Física, convalidando suas atividades no período de 22/07/2019 a 09/09/2019, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194:

Jorge Luis Nepomuceno de Lima - Presidente

Priscilla Paci Araujo - Membro

Artur de Souza Moret - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238332** e o código CRC **F9A46E39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 92/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a Coordenação e Vice Coordenação do Laboratório Didático de Física Computacional - LADFCOM, por um período de 2 (dois) anos, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194:

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa - Coordenador

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima – Vice Coordenador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238338** e o código CRC **39DD2417**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 93/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as atividades o docente JUDES GONÇALVES DOS SANTOS como Coordenador do Laboratório Didático de Física - LADFIS, no período de 05/02/2018 a 19/09/2019, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238341** e o código CRC **9E902ABB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 94/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194:

Judes Gonçalves dos Santos - Presidente

Anailde Ferreira da Silva - Membro

Ariel Adorno de Sousa - Membro

Elie Albert Moujaess - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238369** e o código CRC **867FDA9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 95/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização do XI EFRO, no período de 14/08/2019 até 14/08/2020, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194:

Anilde Ferreira da Silva - Presidente

Priscilla Paci Araujo - Membro

Elie Albert Moujaess - Membro

Jorge Luis Nepomuceno de Lima - Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238374** e o código CRC **4FBD68B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 45/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO: O Processo SEI nº 999119645.000114/2019-05;

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Campus de Cacoal, na 8ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Professora Luciana Cristiana Correia Limeira na modalidade de Professor Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Administração do Campus professor Francisco Gonçalves Quiles pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável a Profª. Me Ademir Luiz Vidigal Filho, Matrícula SIAPE: 2887254.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238412** e o código CRC **3740D964**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 96/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente JUDES GONÇALVES DOS SANTOS como coordenador do Laboratório Didático de Física - LADFIS por um período de 2 (dois) anos, conforme solicitação SEI 999119625.000092/2019-11, despacho nº 0238194.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/09/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238449** e o código CRC **B52CADB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Organizadora Local para o desenvolvimento do XII Seminário de Educação (SED) a ser realizado no *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof.ª Dr.ª Josélia Gomes Neves (Presidente)
- Prof.ª Ma. Carma Maria Martini
- TAE Diones Clei Teodoro Lopes
- Prof. Dr. Fábio Pereira Couto
- Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos
- Prof.ª Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes

Art. 2º Convalidar os atos já praticados pela Comissão para a organização do referido evento;

Art. 3º A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 23/09/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239601** e o código CRC **9D81F8F7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gleimiria Batista da Costa Matos, lotada no departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055850.000102/2019-66, referente aos pedidos de transferência ex-officio dos requerentes SILVIO LUIS SARQUIS ESCALANTE e DARIO JOSE BEDIN, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 23 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 23/09/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240074** e o código CRC **C7A86ADC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2019

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 7/2019/PPGEM-JP/CJP/UNIR (0240522),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná – Turma 2020, que será responsável pela elaboração de edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo, elaboração de prova, divulgação de local/horário e resultados de cada etapa avaliativa:

- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - Presidente;
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite; e
- Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 10.09.2019;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/09/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240594** e o código CRC **9BAA6E55**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2019

O Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 8/2019/PPGEM-JP/CJP/UNIR (0240551),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção de Aluno Especial para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná – Turma 2019, que será responsável pela elaboração de edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo:

- Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto - Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; e
- Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 10.09.2019;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 24/09/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0240626** e o código CRC **55E860AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 717/2019/GR/UNIR, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119620.000029/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 654/2019/GR/UNIR, de 20.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 065 de 20.08.2019.

Art. 2º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119620.000029/2019-17.

Art. 3º DESIGNAR os servidores: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 039644 (Presidente); **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2323705 (Membro); e **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/09/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238416** e o código CRC **29BED1DE**.